PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02115/72

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/11/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a uma arteria no bairro de Dix-Sept Rosado.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Passa a denominar-se Rua Comissario Meira Lima, a atual Rua da Aurora, no Bairro de Dix-Sept Rosado, nesta Capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte- Avenida Bernardo Vieira
Sul- Rua Antônio Basilio
LESTE- Rua Sao José
OESTE- Rua Projetada

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 07 de novembro de 1972.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

BEL. CARLOS DEODONIO BELLO MORENO
Chefe da Casa Civil

PROF. OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/11/72